

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 2847/2018, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação N.º 11/2018, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com **BANDA CATUKAÍ**, a apresentar-se no dia 08 de julho de 2018, na localidade de Sodrelândia

Favorecido: ANDERSON ANDRE PIRES NUNES, CNPJ nº

17.268.999/0001-57, estabelecida na Rua Bagre -38-Farol de São Tomé , Campos dos Goytacazes – RJ

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo n° 2847/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2018.

RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito